

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

DECISÃO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/20016/SECID

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 132/2016/SECID de 07 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de abril de 2016, RESOLVE TORNAR PÚBLICO a decisão do Secretário de Estado das Cidades, referente aos pedidos de reconsideração protocolizados nesta secretaria pelas empresas EQUILÍBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS e PRIMUS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA referente a licitação na modalidade Concorrência nº 004/2016/SECID que tem por objeto a EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT, na qual foram recebidos os pedidos de reconsideração somente no efeito devolutivo e julgados IMPROCEDENTES pela autoridade competente.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2016.

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: cd1969ce**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)